



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 043/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DO PORTAL DO CIDADÃO PARA CONSULTA DE LEIS, CONSOLIDAÇÃO, DIGITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ACERVOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n. **14.580.442/0001-69**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 10.645,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **03.02.04.122.4057.2.006.3.3.90.39.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 07 de Fevereiro de 2024.


DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivolândia/GO
Decreto nº: 372/2023